



PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

DECRETO N.239 DE 11 DE JULHO 2016

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 67 VI, da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990 e,

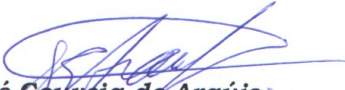
Considerando que no dia 19 de julho comemora-se o aniversário de emancipação Política do Município de Posse.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal, no dia 18 de julho de 2016, segunda-feira, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.


José Gouveia de Araújo
Prefeito Municipal

